VIAÇÃO JOANA DARC
A GENTE TRABALHA PRA SERVIR VOCÊ

Linhares – ES, 10 de Outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 01

Oficio No. 072/2019

Para
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares – ES

Assunto: Informações Presta – **Gratuidades e Transporte Ilegal**

Senhor Presidente

1 Ao cumprimentá-lo cordialmente e aos demais Nobres Vereadores, servimo-nos do presente para informar a essa ilustrada Casa de Leis o quantitativo de passagens gratuitas ofertadas nos coletivos desta concessionaria de serviço público essencial, no período de janeiro a setembro do corrente ano, totalizando **1.253.831** giros de catraca, conforme pode ser verificado na planilha anexada.

2 Por oportuno, ista informar, permissa vênia, que as diversas leis que instituíram os benefícios aludidos **não indicam a fonte de custeio**, conforme determina a legislação que rege a matéria, mormente a Lei Federal No. 9074/1995, em seu artigo 35.

3 Nobre Presidente, no referido quadro demonstrativo verifica-se o aumento contínuo e incontido do quantitativo de passagens gratuitas ofertadas para as diversas categorias contempladas com a isenção do pagamento da tarifa, mormente a de ACOMPANHANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, fato esse de extrema relevância e preocupação, principalmente ao cotejarmos que no mesmo período de apuração ocorreu uma queda de **139.638** passageiros PAGANTES no sistema.

4 Aliado a esse fato, o **transporte clandestino, também denominado de transporte pirata**, por mototáxi e por aplicativos de transporte ocorrem às escâncaras em nosso município, ceifando as receitas das empresas de transporte por ônibus, legalmente constituídas, que se submetem a ferrenha fiscalização dos diversos órgãos públicos e que geram empregos, recolhem taxas, tributos, impostos e contribuições; o que vem colocando em risco a sobrevivência desta atividade tão importante para o desenvolvimento das cidades.

5 Há que se ressaltar que o CLANDESTINO não contempla as gratuidades aludidas, bem como, a redução de 50% na tarifa para estudantes e, ao contrário do transporte legal e regular, não opera em momentos de baixa e quase inexistente demanda de passageiros.

6 É bastante provável, Nobres Vereadores, que em decorrência deste estado de coisas (milhares de gratuidades sem fonte de custeio e transporte ilegal/concorrência desleal de passageiros), que o IBGE nos dá conta que dos **5.570** municípios brasileiros, apenas e tão somente **1.679,** ou seja, **30%**, possuem transporte coletivo intramunicipal por ônibus.

CÂMARA DE LINHARES 02 m.

Atenciosamente

Rosa S. Soella Pesca
Diretora Acionista

Josemar de Deus
Diretor Jurídico

Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A – LINHARES/ES

GRATUIDADES – 2019

CATEGORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
IDOSOS	74507	74253	77271	79893	83785	75106	81752	79669	79370				705606
DEFICIENTE FÍSICO	18129	19429	20491	22487	23073	20935	22363	22559	22316				191782
ACOMP. D. FÍSICO	3230	3775	4203	4629	4711	4362	4605	4853	4866				39234
PESTALOSI	0	0	0	185	0	357	178	0	922				1642
PML	818	884	763	869	1003	862	955	892	739				7785
INTEGRAÇÕES	26844	31571	32824	36652	39029	33606	34859	36615	35782				307782
TOTAIS	123528	129912	135552	144715	151601	135228	144712	144588	143995	0	0	0	1253831

ESCOLAR DESC. 50%	36	67709	84393	105211	106887	89785	75635	100021	96624				726301

LINHARES CÂMARA 03